

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJA**

**RUA SERROA DA MOTA**

**06.477.822/0001-44**

**Exercício: 2026**

**NOTA DE EMPENHO Nº 240**

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                      |             |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| 02                    |  | PODER EXECUTIVO                                |                      |             |
| 18                    |  | FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |                      |             |
| 18.00                 |  | FMS - Fundo Municipal de Saúde                 |                      |             |
| 10.302.1004.2102.0000 |  | Manut.e Funcionamento de Hospitais Mun.        |                      |             |
| 3.3.90.39.99          |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                      |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 794.912,53            |  | 14.239,75                                      | 1.935,50             | 792.977,03  |

FICHA.: 619 DATA.: 23/02/2026 LICITAÇÃO.: 000112/; DOCUMENTO.: NOTA FISCAL 202600000000

CREDOR.: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 25.266.301/0001-92

CÓDIGO: 2300

ENDEREÇO: RUA AGRIPINO SILVÉRIO GALVÃO

CIDADE.: SAO JOAO BATISTA

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR  
CONTRATO Nº122/2025 MODALIDADE PRREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025 NUMERO DO PROCESSO  
ADMISTRATIVO 098/2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL.: 1.935,50

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

*Fabricia Fernandes Barros*

**FABRICIA FERNANDES BARROS**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

RUA SERROA DA MOTA

CNPJ (MA) Nº 06.477.822/0001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 240

| CÓDIGO                 | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                             |                        |                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                                                                |                        |                  |
| 18                     | FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                 |                        |                  |
| 18.00                  | FMS - Fundo Municipal de Saúde                                                                                 |                        |                  |
| 10.302.1004.2102.0000  | Manut.e Funcionamento de Hospitais Mun.                                                                        |                        |                  |
| 3.3.90.39.99           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                 |                        |                  |
| 00 Recursos Ordinários |                                                                                                                |                        |                  |
| 1.600                  | Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv |                        |                  |
| VALOR DO EMPENHO       | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                                                                           | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
| 1.935,50               | 1.935,50                                                                                                       | 1.935,50               | 0,00             |

FICHA.: 619 DATA LIQ.: 02/03/2026 LICITAÇÃO..0027/25 DOCUMENTO.: 20260000000006.

DATA EMP.: 23/02/2026 PROC ADM.:000112/25 CONTRATO.: 122/2025

CREDOR.: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

DATA EMISSÃO DOC.: 02/03/2026

CNPJ/CPF: 25.266.301/0001-92

CÓDIGO: 2300

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONTRATO Nº122/2025 MODALIDADE PRREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025 NUMERO DO PROCESSO ADMISTRATIVO 098/2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.935,50

um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos \* \* \* \* \*

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

Fabírcia Fernandes Barros

FABRICIA FERNANDES BARROS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

RUA SERROA DA MOTA

13.911.405/0001-23

Exercício: 2026

**ORDEN DE PAGAMENTO**

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 00289

DATA: 13/03/2026

VENCTO:02/03/2026

PAGTO: 13/03/2026

Credor...: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 25.266.301/0001-92 Cod: 2300

Endereço: RUA AGRIPINO SILVÉRIO GALVÃO

Cidade...: SAO JOAO BATISTA

CEP:

**Discriminação...:**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONTRATO Nº122/2025 MODALIDADE PRREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025 NUMERO DO PROCESSO ADMISTRATIVO 098/2025.

Valor **1.935,50**

(um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 1.935,50**

| EMP/SUB         | N. | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR        | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO      |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|--------------|--------------|----------|----------|--------------|
| 240             | 1  | OR 021800 | 10.302.1004.2102.0000 | 3.3.90.39.00 | R\$ 1.935,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.935,50 |
| TOTAL . . . . . |    |           |                       |              | R\$ 1.935,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.935,50 |

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 1.935,50**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$    |
|------------|-------|--------|--------------|
| 001        | 19827 |        | 1.935,50     |
| TOTAL. . . |       |        | R\$ 1.935,50 |

Despesa paga em 13/03/2026 Com os recursos acima discriminados

MANOEL DO CARMO AIRESMANOEL DO CARMO AIRES  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#79968-2026

**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**

| DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| <b>NOME</b>                  | Fundo Municipal de Saúde |
| <b>CNPJ</b>                  | 13.911.405/0001-23       |

| DADOS DA CONTRATAÇÃO |                                                                                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE</b>    | Pregão Eletrônico                                                              |
| <b>Nº PROCESSO</b>   | 023/2025                                                                       |
| <b>ORIGEM:</b>       | Contrato nº 122/2025                                                           |
| <b>OBJETO</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR. |

| DADOS DO CONTRATADO |                         |                 |                            |
|---------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------|
| <b>NOME</b>         | ECO MAIS AMBIENTAL LTDA | <b>CPF/CNPJ</b> | 25.266.301/0001-92         |
| <b>LOGRADOURO</b>   | Rua BOM VIVER, S/N      | <b>BAIRRO</b>   | BOM VIVER                  |
| <b>CIDADE</b>       | São João Batista        | <b>ESTADO</b>   | Maranhão                   |
| <b>CONTATO</b>      | (89) 99940-5262         | <b>E-MAIL</b>   | grupo@ecomaisambiental.com |

| DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| <b>BANCO:</b>                 | Banco do Brasil |
| <b>TIPO DE CONTA:</b>         | Conta Corrente  |
| <b>Nº DA AGÊNCIA:</b>         | 2628-x          |
| <b>Nº DA CONTA:</b>           | 30288-0         |

| RELAÇÃO DE ITENS   |                                                                   |         |         |        |           |                     |  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|-----------|---------------------|--|
| Item               | Descrição                                                         | Marca   | Unidade | Quant. | R\$ Unit. | R\$ Total           |  |
| 1                  | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO A ) | SERVIÇO | KG      | 38,00  | R\$ 19,75 | R\$ 750,50          |  |
| 2                  | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO B ) | SERVIÇO | KG      | 28,00  | R\$ 19,75 | R\$ 553,00          |  |
| 3                  | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO E ) | SERVIÇO | KG      | 32,00  | R\$ 19,75 | R\$ 632,00          |  |
| <b>Valor Total</b> |                                                                   |         |         |        |           | <b>R\$ 1.935,50</b> |  |

| OBSERVAÇÕES |
|-------------|
|-------------|

Os resíduos objeto desta ordem de fornecimento são provenientes da coleta realizada na Ubs do povoado Manga.

| DADOS PARA ENTREGA |
|--------------------|
|--------------------|

Fundo Municipal de Saúde - MA | CNPJ: 13.911.405/0001-23  
Rua Agripino Silverio Galvão, nº 1035, Centro - CEP 65.660-000, Barão de Grajaú, Maranhão, Brasil  
[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

|       |                                      |              |    |
|-------|--------------------------------------|--------------|----|
| LOCAL | Rua Pedro Ferreira Góes, 506, Centro | PRAZO LIMITE | -- |
|-------|--------------------------------------|--------------|----|

#### INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
  - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
  - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Barão de Grajaú - MA, 23 de Fevereiro de 2026

*Fábrica Fernandes Barros*

Fábrica Fernandes Barros  
Secretária de Saúde

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                         |                          |                           |                          |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|-------------|-----------|---------|-----------|------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------------------|--------------|-----------|------------------|-----------------------|---------------------|-------------|-----|---------|----------|----------|-------------|
|  <div><b>PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA</b><br/>SECRETARIA DE FINANÇAS<br/>CNPJ: 41.522.194/0001-72<br/>PRAÇA MATRIZ, Nº 29 - CENTRO   SÃO JOÃO BATISTA - MA, CEP: 65225-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Número da Nota:</b><br>202600000000064                                           |                         |                          |                           |                          |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Código de Verificação:</b><br>PH2D-ZJG5                                          |                         |                          |                           |                          |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b><br>Data de Emissão: 02/03/2026 04:51:43<br>Período de Tributação: 03/2026<br>Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO<br>Local da Prestação: BARAO DE GRAJAU/MA<br>RPS:<br>Natureza da Operação: EXIGÍVEL<br>Tributação: OUTRO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                         |                          |                           |                          |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b><br>Razão Social/Nome: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA<br>Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL<br>Endereço Completo: R BOM VIVER S/N - BAIRRO BOM VIVER - CEP:65.225-000<br>Cidade-UF: SAO JOAO BATISTA-MA<br>Telefone: 9899209626<br>Email: GRUPO@ECOMAISAMBIENTAL.COM<br>CPF/CNPJ: 25.266.301/0001-92<br>Insc. Municipal: 194<br>Insc. Estadual:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                         |                          |                           |                          |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b><br>Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU<br>Endereço Completo: RUA PEDRO FERREIRA GOES, Nº 506 - CENTRO<br>Cidade-UF: BARAO DE GRAJAU-MA<br>Email:<br>CPF/CNPJ: 13.911.405/0001-23<br>CEP: 65660000<br>Telefone: 35231621                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                         |                          |                           |                          |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b><br>Serviço: 0709-VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.<br>Atividade: 3812200-COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS<br><br>Unidade: 38 / Serviço: LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO A ) / Valor Unitário: 19,75 / Valor Total: 750,50<br><br>Unidade: 28 / Serviço: LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO B ) / Valor Unitário: 19,75 / Valor Total: 553,00<br><br>Unidade: 32 / Serviço: LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO E ) / Valor Unitário: 19,75 / Valor Total: 632                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                         |                          |                           |                          |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| <b>VALORES DA NOTA</b> <table><tr><td>Vir. dos Serviços (R\$)</td><td>Deduções (R\$)</td><td>Acréscimos (R\$)</td><td>Desc. Condicionado (R\$)</td><td>Desc. Incodicionado (R\$)</td><td>Crédito (R\$)</td></tr><tr><td>R\$1.935,50</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS(R\$)</td><td>COFINS(R\$)</td><td>INSS(R\$)</td><td>IR(R\$)</td><td>CSLL(R\$)</td><td>Outras Retenções (R\$)</td></tr><tr><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$)</td><td>Alíquota (%)</td><td>ISS (R\$)</td><td>ISS Retido (R\$)</td><td>Total Retenções (R\$)</td><td>Valor Líquido (R\$)</td></tr><tr><td>R\$1.935,50</td><td>2.0</td><td>R\$0,00</td><td>R\$38,71</td><td>R\$38,71</td><td>R\$1.896,79</td></tr></table> |                                                                                     | Vir. dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$)           | Acréscimos (R\$)          | Desc. Condicionado (R\$) | Desc. Incodicionado (R\$) | Crédito (R\$) | R\$1.935,50 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | PIS(R\$) | COFINS(R\$) | INSS(R\$) | IR(R\$) | CSLL(R\$) | Outras Retenções (R\$) | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Total Retenções (R\$) | Valor Líquido (R\$) | R\$1.935,50 | 2.0 | R\$0,00 | R\$38,71 | R\$38,71 | R\$1.896,79 |
| Vir. dos Serviços (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Deduções (R\$)                                                                      | Acréscimos (R\$)        | Desc. Condicionado (R\$) | Desc. Incodicionado (R\$) | Crédito (R\$)            |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| R\$1.935,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$0,00                                                                             | R\$0,00                 | R\$0,00                  | R\$0,00                   | R\$0,00                  |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| PIS(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COFINS(R\$)                                                                         | INSS(R\$)               | IR(R\$)                  | CSLL(R\$)                 | Outras Retenções (R\$)   |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| R\$0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$0,00                                                                             | R\$0,00                 | R\$0,00                  | R\$0,00                   | R\$0,00                  |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| Base de Cálculo (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Alíquota (%)                                                                        | ISS (R\$)               | ISS Retido (R\$)         | Total Retenções (R\$)     | Valor Líquido (R\$)      |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| R\$1.935,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.0                                                                                 | R\$0,00                 | R\$38,71                 | R\$38,71                  | R\$1.896,79              |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |
| <b>OBSERVAÇÕES DA NOTA</b><br>Os resíduos objeto desta ordem de fornecimento são provenientes da coleta realizada na Ubs do povoado Manga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                         |                          |                           |                          |                           |               |             |         |         |         |         |         |          |             |           |         |           |                        |         |         |         |         |         |         |                       |              |           |                  |                       |                     |             |     |         |          |          |             |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Nota de Número:</b> 202600000000064 <b>Código de Verificação:</b> PH2D-ZJG5 <b>Emitida em</b> 2026-03-02 16:51:<br><br>Recebi da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <a href="https://saojoabatista-ma.oportaltributario.com.br//">https://saojoabatista-ma.oportaltributario.com.br//</a> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR. |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 35.101.369/0001-75

Praça da Matriz, 29 - Centro / São João Batista - MA / CEP: 65225-000

11/02/2026 12:04:53  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 48/2026**

**AUTENTICAÇÃO:FE82-ALMH**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **25.266.301/0001-92**, situada à **R BOM VIVER, S/N BOM VIVER**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

**SAO JOAO BATISTA-MA, 11/02/2026.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 036040/26

**Data da**

**11/02/2026 12:09:29**

**Inscrição Estadual:** 128810980

**CPF/CNPJ:** 25266301000192

**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** RUA BOM VIVER, S N CEP: 65225000 - BOM VIVER

**Telefone:** (98)70204841

**Município:** SAO JOAO BATISTA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/02/2026 12:09:29



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 25.266.301/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:54 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **37FF.8847.6F6A.A884**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.266.301/0001-92

**Razão**

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**Social:**

**Endereço:** RUA BOM VIVER S/N / BOM VIVER / SAO JOAO BATISTA / MA / 65225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2026 a 23/03/2026

**Certificação Número:** 2026022201063832123850

Informação obtida em 02/03/2026 16:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 35.101.369/0001-75

Praça da Matriz, 29 - Centro / São João Batista - MA / CEP: 65225-000

11/02/2026 12:06:28  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 49/2026**  
**AUTENTICAÇÃO:NHUG-QR7Q**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **25.266.301/0001-92**, situada à **R BOM VIVER, S/N BOM VIVER**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO JOAO BATISTA-MA, 11/02/2026.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.266.301/0001-92

Certidão nº: 55449545/2025

Expedição: 19/09/2025, às 15:41:38

Validade: 18/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.266.301/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014434/26

**Data da**

11/02/2026 12:10:04

**Inscrição Estadual:** 128810980

**CPF/CNPJ:** 25266301000192

**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** RUA BOM VIVER, S N CEP: 65225000 - BOM VIVER

**Telefone:** (98)70204841

**Município:** SAO JOAO BATISTA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/02/2026 12:10:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014434/26

**Data da**

11/02/2026 12:10:04

**Inscrição Estadual:** 128810980

**CPF/CNPJ:** 25266301000192

**Razão Social:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** RUA BOM VIVER, S N CEP: 65225000 - BOM VIVER

**Telefone:** (98)70204841

**Município:** SAO JOAO BATISTA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/02/2026 12:10:04

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Prezados Senhores,

Venho através desta, solicitar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônico abaixo relacionada, referente a prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar do Município de Barão de Grajaú - MA.

• N.F.S-e Nº 064 no valor de R\$ 1.935,50

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2628-X

Conta Corrente: 30288-0

Nestes termos,

São João Batista/Ma, 02 de março de 2026.

MAGNO DE JESUS DINIZ  
CAMPOS:81633599353

Assinado de forma digital por MAGNO DE  
JESUS DINIZ CAMPOS:81633599353  
Dados: 2026.03.02 16:53:23 -03'00'

**ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**  
Magno de Jesus Diniz Campos  
Sócio/Administrador  
CPF Nº 816.335.993-53

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 382/2026,  
CELEBRADO ENTRE CENTRAL DE  
GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A E ECO  
MAIS AMBIENTAL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

1) **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.301/0001-92, com sede na Rua bom viver, S/N, Bom Viver, São João Batista – MA – 65.225-000, neste ato representada nos termos do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATANTE**,

2) **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.401/0001-69, com sede Fazenda Arapixi, S/N, Zona Industrial – Buenos Aires, Rosário - MA, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, doravante denominada **CONTRATADA**.

Ambas conjuntamente denominadas de **PARTES** vêm através deste, firmar o presente Aditivo nos termos e condições abaixo relacionados:

**CONSIDERANDO:**

- Que as **PARTES** firmaram Contrato de Prestação de Serviços;
- Que em virtude de aditamento de prazo;
- Que em virtude de correção de número contratual;
- 

Resolveram as **PARTES** em comum acordo editar o Contrato de Prestação de serviços e seus anexos, o qual passará a reger-se com as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aditamento de prazo, reajuste de alteração de número contratual, referente ao contrato de nº 0374/2026, celebrado em 05 de janeiro de 2026, entre **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A e ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO DO PRAZO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

- 2.1 As PARTES acordam que o Contrato Originário será aditado pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, contados a partir de 05/01/2026, e findando-se em 05/06/2026, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CORREÇÃO DE NÚMERO CONTRATUAL**

- 3.1 As partes concordam que o número deste contrato será corrigido para 0382, a partir da data da assinatura deste aditivo, permanecendo inalteradas as demais disposições acordadas. Essa alteração se dá para assegurar a correta identificação do presente instrumento físico e digital.

**CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

- 4.1 O presente Aditivo entrará em vigor a partir da data de 05/01/2026.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

- 5.1 A presente alteração não importa qualquer novação dos encargos estipulados, as demais cláusulas, nem ao menos é motivo para qualquer reajustamento, reavaliação ou alteração no valor orçado para o negócio jurídico celebrado, estando ratificados todos os demais termos do Contrato em vigência.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0382/2026, firmado na data de 05 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Luís – MA, 18 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
**CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A.**

\_\_\_\_\_  
**ECO MAIS AMBIENTAL LTDA.**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**DECLARAÇÃO DOS TIPOS DE RESÍDUOS A SEREM ENCAMINHADOS A CGA TITARA**

|                           |                                                                   |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>              | 25.266.301/0001-92                                                |
| <b>Endereço:</b>          | Rua bom viver, S/N, Bom Viver, São João Batista – MA – 65.225-000 |
| <b>Responsável Legal:</b> | Magno de Jesus Diniz Campos                                       |

A tabela abaixo detalha as espécies de resíduos a serem recebidos, os respectivos preços unitários de cada um deles e a tecnologia de tratamento a ser adotada pela CGA TITARA.

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Este documento foi assinado eletronicamente por Mayza Karen Araújo Silva, Magno de Jesus Diniz Campos e Madson Jorge de Carvalho.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Giovanni Menezes Fonseca e Fernando Antonio Mota Nogueira Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Mayza Karen Araújo Silva, Magno de Jesus Diniz Campos e Madson Jorge de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código DD82-BE27-E399-77F5.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Giovanni Menezes Fonseca e Fernando Antonio Mota Nogueira Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Mayza Karen Araújo Silva, Magno de Jesus Diniz Campos e Madson Jorge de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código DD82-BE27-E399-77F5.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DD82-BE27-E339-77F5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DD82-BE27-E339-77F5**



### Hash do Documento

3A12FCA81AAA3EA9442C2F4EBA2F3F6BC85EF6D3834A0B581AC07526388A151C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2026 é(são) :

☑ Mayza Karen Araújo Silva (Testemunha) - 607.439.353-22 em 23/01/2026 08:58 UTC-03:00  
**Tipo: Assinatura Eletrônica**

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Jan 23 2026 08:58:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not available.

**IP** 163.116.233.87

**Identificação:** Autenticação de conta.

### Hash Evidências:

D692A0AC05ABC9940E124B815E81892F3E460A97A63C7522C16994CEB0CE433

☑ Magno de Jesus Diniz Campos (Parte) - 816.335.993-53 em 23/01/2026 07:36 UTC-03:00  
**Tipo: Assinatura Eletrônica**

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Jan 23 2026 07:36:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 177.24.255.126

**Identificação:** Por email: ecomaisambiental@gmail.com

### Hash Evidências:

F8ACF9E983649301AC61873791C662503D57C19599AC96C3DC9D3FF5DB2FAD75

☑ Madson Jorge de Carvalho - 034.019.963-63 em 19/01/2026 13:24 UTC-03:00  
**Tipo: Assinatura Eletrônica**

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jan 19 2026 13:24:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)  
**Geolocation** Latitude: -2.5136997765540507 Longitude: -44.269823114882264 Accuracy:  
6.568621389464685  
**IP** 177.24.254.250

**Identificação:** Por email: madson\_jorge@hotmail.com

**Hash Evidências:**

AD76028F781172E39794BE834DDC96218C03ECB5DA1519FC41C8DF86F0DFEBEE

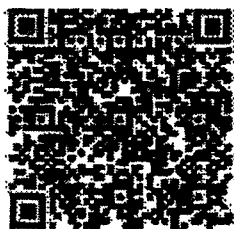
☑ Renato Giovanni Menezes Fonseca (Parte) - 915.848.176-15 em 19/01/2026 10:58 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

☑ Fernando Antônio Mota Nogueira Santos (Parte) - 280.078.753-87 em 19/01/2026 10:56 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Fernando Antonio Mota Nogueira Santos

**Tipo:** Certificado Digital





Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú  
Relatório de Detalhes do Contrato



| CONTRATO Nº 122/2025   Em execução                                                     |                                                                   |  |  |                                                       |         |        |             |                               |                  |                 |              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------------------------|------------------|-----------------|--------------|----------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2025                                                   |                                                                   |  |  | PROCESSO CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº : 023/2025 |         |        |             |                               |                  |                 |              |                |
| CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde                                                  |                                                                   |  |  |                                                       |         |        |             |                               |                  |                 |              |                |
| CONTRATADO: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA                                                    |                                                                   |  |  |                                                       |         |        |             |                               |                  |                 |              |                |
| DATA DE ASSINATURA 15/10/2025                                                          |                                                                   |  |  | VIGÊNCIA INICIAL: 15/10/2025                          |         |        |             | VIGÊNCIA FINAL: 15/10/2026    |                  |                 |              |                |
| R\$ CONTRATADO: R\$ 1.185.000,00                                                       |                                                                   |  |  | R\$ UTILIZADO: R\$ 77.281,75                          |         |        |             | SALDO TOTAL: R\$ 1.107.718,25 |                  |                 |              |                |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR. |                                                                   |  |  |                                                       |         |        |             |                               |                  |                 |              |                |
| Nº                                                                                     | Descrição                                                         |  |  | Marca                                                 | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total                   | Quant. Utilizada | Valor Utilizado | Quant. Saldo | Valor Saldo    |
| 1                                                                                      | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO A ) |  |  | SERVIÇO                                               | KG      | 20000  | R\$ 19,75   | R\$ 395.000,00                | 1663             | R\$ 32.844,25   | 18337        | R\$ 362.155,75 |
| 2                                                                                      | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO B ) |  |  | SERVIÇO                                               | KG      | 20000  | R\$ 19,75   | R\$ 395.000,00                | 1069             | R\$ 21.112,75   | 18931        | R\$ 373.887,25 |
| 3                                                                                      | LIXO HOSPITALAR- COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ( TIPO E ) |  |  | SERVIÇO                                               | KG      | 20000  | R\$ 19,75   | R\$ 395.000,00                | 1181             | R\$ 23.324,75   | 18819        | R\$ 371.675,25 |
| Total Contratado: R\$ 1.185.000,00                                                     |                                                                   |  |  | Total Utilizado: R\$ 77.281,75                        |         |        |             | Saldo Total: R\$ 1.107.718,25 |                  |                 |              |                |

# ec mais

BOLETIM REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO

SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar do Município de Barão de Grajaú - MA.

|   |                                                                  | KG | 18,719,00 | 19,75 | 369.700,25 | 627,00 | 12.383,25 | 3% | 627,00 | 12.383,25 | 3% | 18.092,00 | 357.317,00 | 97% |
|---|------------------------------------------------------------------|----|-----------|-------|------------|--------|-----------|----|--------|-----------|----|-----------|------------|-----|
| 1 | Lixo Hospitalar - Coleta, tratamento e destinação final (TIPO A) | KG | 18,719,00 | 19,75 | 369.700,25 | 627,00 | 12.383,25 | 3% | 627,00 | 12.383,25 | 3% | 18.092,00 | 357.317,00 | 97% |
| 2 | Lixo Hospitalar - Coleta, tratamento e destinação final (TIPO B) | KG | 18.847,00 | 19,75 | 372.228,25 | 440,00 | 8.690,00  | 2% | 440,00 | 8.690,00  | 2% | 18.407,00 | 363.538,25 | 98% |
| 3 | Lixo Hospitalar - Coleta, tratamento e destinação final (TIPO E) | KG | 18.844,00 | 19,75 | 372.189,00 | 452,00 | 8.927,00  | 2% | 452,00 | 8.927,00  | 2% | 18.392,00 | 363.242,00 | 98% |

ESTA MEDIÇÃO IMPORTA O VALOR DE R\$ 10.507,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS)

São João Batista/Ma, 02 de março de 2026

MAGNO DE JESUS  
DINIZ  
Assinado de forma digital  
por MAGNO DE JESUS DINIZ  
CAMPOS:816335999-2026.03.02 18:26:03  
-03'00"

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA  
Magno de Jesus Diniz Campos  
Socio/Administrador  
CPF Nº 816.335.993-53

# MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 211029873658



## Identificação do Gerador

|                                                     |                       |                                                               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Razão Social: Fundo Municipal de Saúde - 638345     |                       | CPF/CNPJ: 13911405000123                                      |
| Endereço: Rua Agripino Silvério Galvão, 1035 Centro | Telefone: 89981337075 | Data da emissão: 09/03/2026                                   |
| Município: Barão de Grajaú                          | Estado: MA            | Fax/Tel: 89981337075                                          |
| Nome do Responsável pela Emissão                    | Cargo:                | <i>Fabírcia Fernandes Barros</i><br>assinatura do responsável |
| FABRÍCIA FERNANDES BARROS                           | Secretária            |                                                               |

## Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

## Identificação do Transportador

|                                                |                      |                                                          |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
| Razão Social: Eco mais ambiental ltda - 636574 |                      | CPF/CNPJ: 25266301000192                                 |
| Endereço: Rua Bom Viver, S/N rua Bom viver     | Telefone: 9881364460 | Data do transporte: 09/03/2026                           |
| Município: São João Batista                    | Estado: MA           | Fax/Tel: 9881364460                                      |
| Nome do Motorista                              | Placa do Veículo     | <i>MAGNO DE JESUS DINIZ</i><br>assinatura do responsável |
| Samuel De Jesus Melo                           | ROM6F73              |                                                          |

## Identificação do Destinatário

|                                                |                      |                                                          |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
| Razão Social: Eco mais ambiental ltda - 636574 |                      | CPF/CNPJ: 25266301000192                                 |
| Endereço: Rua Bom Viver, S/N rua Bom viver     | Telefone: 9881364460 | Data do recebimento:                                     |
| Município: São João Batista                    | Estado: MA           | Fax/Tel: 9881364460                                      |
|                                                |                      | <i>MAGNO DE JESUS DINIZ</i><br>assinatura do responsável |

## Identificação dos Resíduos

| Item                                         | Código IBAMA e Denominação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Estado Físico | Classe         | Acondicionamento | Qtde     | Unidade | Tratamento  |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|------------------|----------|---------|-------------|
| 3                                            | 180101(*)-Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentos utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos da laboratório de manipulação genética (Grupo A1 conforme ANVISA RDC 222/2018)                                                                  | SÓLIDO        | GRUPO A1 (RSS) | SACO PLÁSTICO    | 627,0000 | KG      | Autoclave   |
| ONU 3291 Resíduos (BIO) Médicos, N/E. 6.2 II |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                  |          |         |             |
| 1                                            | 180201(*)-Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (Grupo B conforme ANVISA RDC 222/2018)                                             | SÓLIDO        | GRUPO B (RSS)  | SACO PLÁSTICO    | 440,0000 | KG      | Incineração |
| ONU 3077 Resíduos (BIO) Médicos, N/A 6.1 II  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                  |          |         |             |
| 2                                            | 180401(*)-Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, liras endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares (Grupo E conforme ANVISA RDC 222/2018) | SÓLIDO        | GRUPO E (RSS)  | CAIXA DE PAPELÃO | 452,0000 | KG      | Autoclave   |
| ONU 3291 Resíduos (BIO) Médicos, N/E. 6.2 II |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                  |          |         |             |



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte

Período : 09/03/2026 até 10/03/2026

Eco mais ambiental Ltda, CPF/CNPJ 25266301000192 certifica que recebeu, em sua unidade de São João Batista - MA, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

## Identificação do Gerador

Razão Social :Fundo Municipal de Saúde

CNPJ/CPF : 13911405000123

Endereço : Rua Agripino Silvério Galvão,1035 Centro

Município : Barão de Grajaú

UF : MA

## Observações

## Manifestos Incluídos:

211029873658

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

São João Batista, 10/03/2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura

MADSON JORGE DE CARVALHO  
Engenheiro Ambiental e de segurança do trabalho  
CREA 1113821558/MA

## Responsável

Madson Jorge De Carvalho  
CREA-MA nº 111382155-8

Responsável pela Emissão: madson jorge de carvalho





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

Análise Técnica – Controle Interno.

Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2026

**PARECER:** Nº 217/2026

**PROCESSO:** 098/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 023/2025

**CONTRATO:** 122/2025

**FORNECEDOR:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

**CPF:** 25.266.301.0001-92

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município de Barão de Grajaú-MA.

**NOTA/FATURA:** 20260000064 **Emissão:** 02/03/2026

**VALOR:** R\$ 1.935,50 ( mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

**CHECKLIST – PROCESSO DE PAGAMENTO DE FORNECEDOR – SERVIÇO DE LOCAÇÃO**

| Nº | APURAÇÃO DOS FATOS                         | SIM | NAO | NA | OBS. |
|----|--------------------------------------------|-----|-----|----|------|
| 1  | Ordem de Fornecimento?                     | x   |     |    |      |
| 2  | Nota fiscal atestada?                      | x   |     | x  |      |
| 3  | Certidão negativa de Débitos Municipais?   | x   |     |    |      |
| 4  | Certidão negativa de Débitos Estaduais?    |     |     |    |      |
| 5  | Certidão Negativa de Débitos Federais?     | x   |     |    |      |
| 6  | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas? | x   |     |    |      |
| 7  | Certidão de Regularidade junto ao FGTS?    | x   |     |    |      |

É importante ressaltar que todos os despachos, atestos, declarações e demais documentos anexados ao processo são de responsabilidade exclusiva dos respectivos setores e seus signatários. Secretaria Municipal de Saúde (UBS POV. MANGA).

Com base no atesto de recebimento mencionado na nota fiscal, os autos foram encaminhados para a autorização da autoridade competente para efetuar o pagamento. Qualquer divergência ou inconsistência nos documentos apresentados deve ser prontamente comunicada para correções necessárias. A colaboração de todos os envolvidos é fundamental para garantir a eficiência e transparência nos processos administrativos. Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

  
**IDALÉCIO ALVES NOGUEIRA**  
Controladoria Geral do Município  
Portaria 007/2025

Rua Seroa da Mota, 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000

Telefones: 89 3523.1233

E-mail: [gabpmbg2025@gmail.com](mailto:gabpmbg2025@gmail.com)

618

PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

**IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO**

**DADOS FINANCEIROS**

Fonte: Conta Bancária

19827,77

Valor: R\$

1.935,50

Valor a ser pago:

**RETENÇÕES**

| Tipo de Retenção |           | Aplicável                               |                                         |
|------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| ISS              | Valor R\$ | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| IRRF             | Valor R\$ | <input type="checkbox"/> Sim            | <input checked="" type="checkbox"/> Não |

**OBSERVAÇÕES E ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTO**

Marcar para: Secretaria de Finanças

Data:

14/03/2026

Responsável:

Assinatura:

Manoel do Carmo Aires  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
PORT. 002/GAB PREF/2025

Observação: Este documento deve ser preenchido a caneta com tinta azul ou preta.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MA 210150 FMS EMENDA  
Agência 1491-5  
Conta corrente 19827-7

Creditado

Nome ECO MAIS AMBIENTAL  
Agência 2628-X  
Conta corrente 30288-0  
Valor 1.935,50  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J8923757 MANOEL DO CARMO AIRES   | 12/03/2026 17:20:02 |
|              | JI654424 ROSANGELA REZENDE COSTA | 13/03/2026 11:26:02 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI654424 ROSANGELA REZENDE COSTA.